



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de compromisso para concessão de estágio **obrigatório**, que entre si celebram a Universidade do Estado do Pará, a _____ (empresa
/instituição) e _____ o(a)
(estagiário(a)).

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

| | |
|------------------------------|---|
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Endereço: Rua do Una, nº 156, Bairro do Telégrafo, Belém, Pará. CNPJ/MF nº: 34.860.833/0001-44 Representante do Centro: _____ (Nome Completo) Cargo do Representante do Centro: _____ (Cargo) |
|------------------------------|---|

| | |
|---------------------------|--|
| UNIDADE CONCEDENTE | Razão Social: _____ (empresa/instituição) Endereço: _____ (logradouro, bairro, CEP, cidade, estado) CNPJ/MF nº: _____, Fone: _____ Representante da Unidade Concedente: _____ (Nome Completo) Cargo do Representante do U. Concedente: _____ (Cargo) |
|---------------------------|--|

| | |
|-------------------|--|
| ESTAGIÁRIO | Nome: _____ (Nome Completo) Endereço: _____ (logradouro, bairro, CEP, cidade, estado) CPF nº: _____ RG nº: _____ Data Nascimento: _____ Curso: _____ (Nome do Curso) Ano: _____ Matricula nº: _____, Fone: _____; email: _____ |
|-------------------|--|

Firmam Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, sem vínculo empregatício, na forma da Lei nº 11.788/08, mediante as seguintes Cláusulas:

Cláusula I – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e particularizar a relação existente entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a UNIDADE CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO.

Cláusula II – O Estágio Obrigatório é de interesse curricular e suas condições devem estar adequadas ao Projeto Político Pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/08.

Cláusula III - São obrigações da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ:

- a) Avaliar as instalações da Unidade Concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do Estagiário;
- b) Indicar professor orientador da Instituição de Ensino, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Estagiário;
- c) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- d) Exigir do Estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- e) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o Estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos Estagiários;
- g) Comunicar à Unidade Concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações acadêmicas.
- h) Aprovar o Plano Individual de Estágio que descreve as atividades do Estagiário na Unidade Concedente.

Cláusula IV - São obrigações da UNIDADE CONCEDENTE:

- a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao Estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- b) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- c) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- d) Manter à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;
- e) Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- f) Assegurar ao ESTAGIÁRIO, recesso proporcional ao período de estágio nos termos da Lei nº 11.788/08;
- g) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação;
- h) Informar a UEPA a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- i) Permitir o início das atividades do estágio, somente após a assinatura do presente instrumento pelas 3 (três) partes signatárias.

Cláusula V - São Obrigações do ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir fielmente toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Cumprir as normas relativas ao estágio bem como as normativas internas da CONCEDENTE, que o estudante declara expressamente conhecer;
- c) Guardar sigilo quanto às informações que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na Unidade Concedente;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais, junto a UEPA e Unidade Concedente;
- e) Comunicar formalmente, de modo imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência;
- f) Entregar, obrigatoriamente, a Instituição de Ensino e a Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Elaborar os relatórios de atividades conforme o Plano Individual de Estágio.

Cláusula VI - A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Cláusula VII - O Estágio será desenvolvido no horário de ____ às ____, totalizando _____ horas semanais, com início em ____/____/____ e término no dia ____/____/____.

Cláusula VIII - No caso de estágio remunerado, por conta e a cargo da concedente do estágio será estipulado o valor da bolsa-auxílio ao estagiário, a qual será de R\$_____ mensal e auxílio-transporte.

Cláusula IX - Por conta e a cargo da UEPA, o Estagiário será protegido contra acidentes que possam ocorrer no local de Estágio, através do Seguro de Acidentes Pessoais da Seguradora _____, Apólice Nº _____, nos termos da Lei nº 11.788/08.

Cláusula X - De acordo com o Plano Individual de Estágio, o ESTAGIÁRIO desenvolverá as seguintes atividades: _____

Cláusula XI - O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório poderá ser alterado ou prorrogado mediante Termo Aditivo por igual período ou inferior ao inicial, se for de interesse das partes.

Cláusula XII - O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;
- b) A pedido do Estagiário;
- c) A pedido da Instituição de Ensino;
- d) No interesse da Concedente do Estágio;
- e) Por desligamento do aluno da Instituição de Ensino antes do término do estágio;
- f) Pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, sobre este Termo de Compromisso, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos.

_____, ____/____/____.
Local, data

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carimbo e assinatura

UNIDADE CONCEDENTE
Carimbo e assinatura

Estagiário (a)

Representante legal (para estudante menor)

RG: